



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 58, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 54, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor
RELATOR: Senador Jorge Viana

21 de Junho de 2018



SF/18678.62978-25

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 54, de 2018, da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº
11.440, de 2006, a escolha do Senhor ANDRÉ
ARANHA CORRÊA DO LAGO, Ministro de
Primeira Classe da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer
o cargo de Embaixador do Brasil na República da
Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão*

Relator: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor André Aranha Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de Antonio Corrêa do Lago e Delminda Aranha Corrêa do Lago. Nasceu em Paris, França, no dia 12 de agosto de 1959. É brasileiro, nos termos da Constituição de 1946 (artigo 129, inciso II).

O Embaixador Corrêa do Lago graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1981. Já em 1982, ingressou no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática. Titulou-se como Terceiro-Secretário em 1983, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Tornou-se Segundo-Secretário em 1987 e Primeiro Secretário em 1993. Ascendeu a Conselheiro em 2000; a Ministro de Segunda Classe em 2005; e a Ministro de Primeira Classe em 2011. Em 2004, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese: “Estocolmo, Rio de Janeiro, Johanesburgo: a evolução do discurso brasileiro nas conferências ambientais das Nações Unidas”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e na administração pública, destacam-se: Oficial de Gabinete do Cerimonial da Presidência da República (1991); Assessor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais (2001); Chefe da Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (2004); Diretor do Departamento de Energia (2008); e Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais (2011).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário na Embaixada em Washington (1995); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (1998); Ministro-Conselheiro na Missão junto à Comunidade Econômica Europeia (CEE), Bruxelas (2005); e Embaixador em Tóquio (2013). Aliás, tive a honra de ter sido o Relator na CRE da Mensagem nº 63, de 2013, por meio da qual o Senhor André Aranha Corrêa do Lago foi indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão. Destaca-se o fato de o Embaixador ter chefiado em sua carreira várias delegações brasileiras, sobretudo em temas relacionados ao meio ambiente.



SF/18678.62978-25

Além do currículo do indicado, o Itamaraty anexou à Mensagem informações gerais sobre a Índia e o Butão, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil para subsidiar os membros desta Comissão em sabatina ao diplomata. Segue um breve resumo.

Apesar de o inglês e o hindi serem as línguas oficiais federais da Índia, centenas de idiomas e dialetos, representantes de uma pluralidade cultural, são falados pela segunda nação mais populosa do planeta com 1.324 bilhão de habitantes. Nesse contexto, a tensão religiosa entre a maioria hinduísta e as minorias muçulmana e sikh tem levado ao assassinato de líderes políticos e está na origem de atentados que abalam o país.

Nos anos 1990, a Índia promoveu a liberalização da sua economia e se tornou referência mundial em tecnologia de informação. Com taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) entre 7% e 9% na década de 2000, o país é apontado como uma das principais economias emergentes. A Índia segue apresentando taxas surpreendentes de crescimento do PIB, comparáveis apenas às da China entre as grandes economias do mundo: 6,7% (2017); 7,1% (2016); 7,2% (2015); 7,2% (2014). Apesar disso, a qualidade de vida dos indianos ainda é muito precária para uma boa parte da população. Estudos indicam que cerca de um terço da população (400 milhões de pessoas) vive abaixo da linha de pobreza. Em 2017, o país figurou no 131º lugar do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

A partir de 1948, ano da independência indiana, as relações bilaterais foram, durante décadas, protocolares e se restringiram a cooperação no âmbito de organizações internacionais, a relações comerciais embrionárias e a intercâmbios culturais de pouca relevância. Nos anos 1990, com a abertura econômica dos dois países, esse contexto começou a mudar.

Já no início dos anos 2000, houve um considerável aumento de visitas de alto nível entre os dois países, o que favoreceu à cooperação em setores como agricultura, ciência e tecnologia, defesa, educação, energia, espaço exterior, meio ambiente e saúde.



SF/18678.62978-25

A partir de 2006, ano em que o Presidente Lula recebeu o Primeiro-Ministro da Índia, Manmohan Singh, para assinatura de atos de cooperação entre os dois países no Palácio da Alvorada, houve uma “transformação qualitativa nas relações bilaterais e sua elevação para uma Parceria Estratégica”, segundo palavras do próprio líder asiático. Desde então, as relações se intensificaram, inclusive com uma maior cooperação e coordenação de posições em agrupamentos multilaterais tais como G4, IBAS, BRICS e G20.

O fluxo de comércio entre Brasil e Índia tem números bem expressivos. As trocas atingiram a soma de US\$ 7,602 bilhões em 2017, apesar de serem decorrentes sobretudo de produtos de baixo valor agregado. No período, o Brasil exportou US\$ 4,657 bilhões e importou US\$ 2,945 bilhões (saldo positivo de U\$ 1,71 bilhão). Porém, esses números deixam a desejar considerando a dimensão dos respectivos mercados consumidores. A negociação em curso para a expansão do Acordo de Comércio Preferencial (ACP) entre Mercosul e Índia pode favorecer esse fluxo de comércio.

Há, também, a cooperação bilateral no campo da defesa. Cuida-se de uma das áreas de maior potencial no relacionamento entre os dois países. A Índia tem o quarto mercado do mundo para produtos de defesa e o Brasil conta com indústria bélica com tradição, competência e qualidade em seus segmentos.

Outro campo a ser mais bem explorado é o da cooperação espacial, que se encontra em estágio bastante preliminar, mas promissor. A Índia tem se destacado no desenvolvimento de tecnologia satelital e sensoriamento remoto. Esses setores contam com pesquisas de grande dinamismo e forte apoio do governo indiano. Também, a cooperação científica e tecnológica encontra-se em fase de reexame de prioridades e complementariedades. Apresentam-se, assim, com boas possibilidades os setores de biotecnologia (ciências biomédicas e biocombustíveis) e de geração de energia (hidroeletricidade e fontes renováveis).

Em relação aos assuntos consulares, a pequena comunidade brasileira na Índia conta com o serviço consular da Embaixada em Nova Delhi e com o Consulado Honorário na cidade de Calcutá.

SF/18678.62978-25

Sobre o Butão, trata-se de Reino situado na cordilheira do Himalaia entre a China e a Índia. O país permaneceu praticamente isolado durante muitos anos sem as influências culturais externas. Até 1974, o país era fechado aos estrangeiros. Recentemente o Butão abandonou o regime monárquico absolutista e se tornou uma democracia constitucional com parlamentares eleitos por voto direto. Porém, o Butão segue sendo um “Estado protegido” da Índia, conforme Tratado de Amizade entre os dois países firmado em 2007.

Nossas relações com o Reino foram estabelecidas em 2009. Fomos o primeiro país da América Latina a fazê-lo. A distância associada ao pouco conhecimento mútuo são alguns dos desafios para o fortalecimento dos laços bilaterais. O Butão, vencidos os conflitos étnicos da década de 1990, tem se caracterizado pela divulgação do conceito de “felicidade nacional bruta”. Essa formulação conta com decisivo apoio do governo butanês e é uma forma de divulgar positivamente o país no mundo. Nossa relação comercial com o país é insignificante e inexiste registro de brasileiros no país.

Diante do exposto, os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor André Aranha Corrêa do Lago ao cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18678.62978-25
|||||



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 54/2018 - ANDRÉ L. - ÍNDIA

Início da votação: 21/06/2018 09:44:11

Fim da votação: 21/06/2018 11:15:58

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO	votou	1. AIRTON SANDOVAL	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS		1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	voto não computado
RUDSON LEITE	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:

TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 21/06/2018**

**Senador Fernando Collor
Presidente**

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 54/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÍNDIA E, CUMULATIVAMENTE, NO REINO DO BUTÃO, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

21 de Junho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional